



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 12476/2020,

considerando que o Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Thiago de Oliveira Andrade, afirma a necessidade, para consecução das atividades inerentes à Corregedoria, de convocação de magistrado de primeiro grau, na qualidade de Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice-Presidência;

considerando os termos das Resoluções 72/2009 e 209/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que possibilitam a convocação de juízes para a prestação de serviços auxiliares no âmbito da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria dos Tribunais;

considerando os termos dos artigos 27 e 28 do Regulamento Geral desta Corte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula n.º 101.220.905), para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice-Presidência, no biênio 2021/2023, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos ao final do presente biênio administrativo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente